



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 184

SÁBADO, 31 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 6ª REUNIÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

Ofício nº S/58, de 1992 (nº 144/92, na origem), do Governo do Estado da Bahia, solicitando, nos termos da

Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para rolagem no Mercado, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, para os fins que especifica.

Ofício s/nº da Liderança do PSDB, de indicações de membros em comissões permanentes.

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 6ª Reunião, em 30 de outubro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Nabor Júnior.

AS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Antonio Mariz — Chagas Rodrigues — Eptácio Cafeteira — Henrique Almeida — Hydekêl Freitas — Jarbas Passarinho — João Rocha — Josaphat Marinho — José Sarney — Lavoisier Maia — Magno Bacelar — Nabor Júnior — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE(Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de terça-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo:

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo:

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo:

PARECER favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos

ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no “caput” do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º e do caput do art 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, tendo:

— PARECER favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Pedro Teixeira.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1992 (nº 2.622/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição interna do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro — RJ, e dá outras providências, tendo pareceres

— Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 313, de 1992, favorável ao Projeto, com emenda que apresenta de nº 1 — CCJ;

— de Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, favorável à Emenda de Plenário, com subemenda que apresenta.

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 43, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1992 (nº 2.624/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal do Trabalho, que altera composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — RS, e outras providências, tendo:

— PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Luis Alberto, favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 45, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1992 (nº 2.626/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba-PR, e dá outras providências, tendo pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Luis Alberto:

- 1º pronunciamento: favorável ao Projeto;
- 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1992 (nº 2.630/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte — MG, e dá outras providências, tendo pareceres

— Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 312, de 1992, favorável ao Projeto.

— de Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, favorável à Emenda de Plenário.

— 9 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1992 (nº 2.625/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede em Salvador — BA, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 10 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente de autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, I inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e votou em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 11 —

REQUERIMENTO Nº 733, DE 1992

Votação, em turno único, do Regimento nº 733, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1992 (nº 2.628/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis — SC, e dá outras providências.

— 12 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

— Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1992, de autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Senhores Senadores, que altera o caput do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, tendo

PARECER, de Plenário, Relator: Senador Nabor Júnior, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 20 minutos.)

EXPEDIENTE DESPACHADO

(§ 2º do art. 155 do Regimento Interno)

Ofício nº S/58, de 1992, (nº 144/92, na origem, solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para rolagem, no Mercado, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia — LFTBA, para os fins que especifica.

À Comissão de Assuntos Econômicos.

Brasília, 29 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do PSDB, venho indicar o nome da Senadora EVA BLAY para ocupar as seguintes Comissões:

Como titular na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania na vaga do Senador CHAGAS RODRIGUES, que passa a ocupar a vaga de suplente no lugar do Senador FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

Como titular na Comissão de Educação na vaga do Senador FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

Como suplente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no lugar do Senador FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

Como suplente na Comissão de Assuntos Sociais no lugar do Senador CHAGAS RODRIGUES.

Renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Chagas Rodrigues, Líder do PSDB.